DECRETO Nº 1.473, DE 02 DE MAIO DE 2011 - LEI N.1211

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências".

WALTER MARTINS MULLER, Prefeito Municipal de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 214.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	01 01	GABINETE DO PREFEITO		
	10	04.122.0002.2002.0000 3.3.90.30.00	Manutenção do Gabinete do Prefeito MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00 F.R. Grupo: 01
	14	04.122.0002.2002.0000 4.4.90.51.00	Manutenção do Gabinete do Prefeito OBRAS E INSTALACOES	50.000,00 F.R. Grupo: 01
	15	04.122.0002.2002.0000 4.4.90.52.00	Manutenção do Gabinete do Prefeito EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00 F.R. Grupo: 01
02	2 01 03 ADMINISTRAÇÃO TESOURARIA E CADASTRO		RARIA E CADASTRO	
	26	04.123.0005.2006.0000 3.3.90.39.00	Manut. dos Serv. Tesouraria e Cadastro OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00 F.R. Grupo: 01
02	01 04	ADMINISTRAÇÃO CONTA	BILIDADE	
	31	04.123.0004.2005.0000 3.3.90.39.00	Manutenção dos Serviços de Contabilidade OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15.000,00 F.R. Grupo: 01
02	03 02	ENSINO FUNDAMENTAL		
	62	12.361.0011.2018.0000 3.3.90.33.00	Manutenção do Ensino Fundamental PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00 F.R. Grupo: 01
02	03 09	CULTURA		
	106	13.392.0018.2025.0000 3.3.90.30.00	Manut. dos Serviços de Cultura MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00 F.R. Grupo: 01
	107	13.392.0018.2025.0000 3.3.90.39.00	Manut. dos Serviços de Cultura OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	60.000,00 F.R. Grupo: 01
02	04 03	ILUMINAÇÃO PUBLICA		
	126	15.752.0020.1002.0000 4.4.90.51.00	CONST. AMPL. REDE DE ENERGIA ELETRICA OBRAS E INSTALACOES	30.000,00 F.R. Grupo: 01
02	05 01	SAUDE		
	153	10.301.0010.2016.0000 3.3.90.30.00	Manut. dos Recursos Próprios em Saúde (15%) MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00 F.R. Grupo: 01
	161	10.301.0010.2016.0000 3.3.90.39.00	Manut. dos Recursos Próprios em Saúde (15%) OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15.000,00 F.R. Grupo: 01

02	05	02	SANEAMENTO

171	17.512.0027.2035.0000	Manut. dos Serviços de Saneamento	20.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	01
174	17.512.0027.2035.0000	Manut. dos Serviços de Saneamento	1.000	0,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	F.R. Grupo:	01

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Artigo 2 O credito aberto na forma do artigo anterior sera coberto com recursos provementes de.				
	Exce	SSO:		96.000,00
	Anul	ação:		
02	01 04	ADMINISTRAÇÃO CONTAB	ILIDADE	
	32	04.123.0004.2005.0000 4.4.90.52.00	Manutenção dos Serviços de Contabilidade EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-4.000,00 F.R. Grupo: 01
02	02 01	AGRICULTURA E PECUÁRIA	A	
	33	20.602.0028.2036.0000 3.1.90.11.00	Manut. dos Serv. Agricultura e Pecuária VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-10.000,00 F.R. Grupo: 01
	39	20.602.0028.2036.0000 4.4.90.51.00	Manut. dos Serv. Agricultura e Pecuária OBRAS E INSTALACOES	-4.000,00 F.R. Grupo: 01
02	03 02	ENSINO FUNDAMENTAL		
	50	12.306.0037.2044.0000 3.3.90.30.00	Manut. da Merenda Escolar MATERIAL DE CONSUMO	-5.000,00 F.R. Grupo: 01
	67	12.361.0011.2018.0000 3.3.90.39.00	Manutenção do Ensino Fundamental OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-2.000,00 F.R. Grupo: 05
02	03 10	RECREAÇÃO E DESPORTOS	S	
	115	27.812.0032.2041.0000 4.4.90.52.00	Manut. do Setor de Recreação de Desportos EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-3.000,00 F.R. Grupo: 01
02	04 02	LIMPEZA PUBLICA		
	124	15.452.0024.2033.0000 4.4.90.51.00	Manut. dos serviços de limpeza publica OBRAS E INSTALACOES	-5.000,00 F.R. Grupo: 01
02	04 03	ILUMINAÇÃO PUBLICA		
	128	15.752.0020.2030.0000 3.3.90.39.00	Manutenção dos serviços de iluminação publica OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-5.000,00 F.R. Grupo: 01
02	05 01	SAUDE		
	144	10.301.0010.2012.0000 3.3.90.30.00	Bloco de Atenção Básica MATERIAL DE CONSUMO	-10.000,00 F.R. Grupo: 05
02	11 01	TRANSPORTE SERM		
	205	26.782.0030.2039.0000 3.1.90.11.00	Manut. dos Setor de Transportes - SERM VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-20.000,00 F.R. Grupo: 01

02	11 01	TRANSPORTE SERM		
	206	26.782.0030.2039.0000 3.3.90.30.00	Manut. dos Setor de Transportes - SERM MATERIAL DE CONSUMO	-10.000,00 F.R. Grupo: 01
90	00 00	Reserva de Contingência		
	222	99.999.0036.0999.0000 9.9.99.99.00	Reserva de Contingência ???	-40.000,00 F.R. Grupo: 01

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita d'Oeste, 02 de maio de 2011.

WALTER MARTINS MULLER

- PREFEITO MUNICIPAL -

Registrado no livro próprio, afixado no local de costume e determinado a publicação na imprensa.

BENEDITO MASSELLI

Secretário Municipal de Administração e Finanças.